PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 10 de maio de 2023 | Ano XVIII | Edição 1621 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Administração 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 176

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 10 DE MAIO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 060, de 12 de abril de 2023, que nomeia representantes titulares e suplentes para comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Patricia Peredo Capóssoli

Suplente: Matheus Espedito Fructuoso

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 10 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602.862.86, OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP.

DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO POR MEIO DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, MOTIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA TEM COMO OBJETIVO ALTERAR O ANEXO I –DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES E O ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602862-86, DATA DA ASSINATURA 04/05/2023

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4332/2021

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato parcialmente o relatório final da Comissão Processante de Sindicância (fls. 296/298), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar que seja ARQUIVADO o presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão de Sindicância, o Membro do Ministério Público e a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES,** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805,** CNPJ nº 26.525.715/0001-51, **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 26.125.975/0001-30 e **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, CNPJ nº 20.625.996/0001-38, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 052/2022.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805, CNPJ nº 26.525.715/0001-51

LOTE 02 – VALOR TOTAL R$ 260.000,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; • Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60º; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px;	10	SV	R$ 11.000,00	R$ 110.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: • A empresa fixará os painéis de dois				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	modos: • Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50 (em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
02	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; • Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60º; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; • Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA,	30	SV	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante: • A empresa fixará os painéis de dois modos: • Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
LOTE 04 – VALOR TOTAL R$ 176.900,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 02 (dois) cd players profissionais do tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por 'frames' e função CUE; modelo referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000; • 01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 (três) canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 (trbandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e saída para fone de ouvido(monitor); modelos referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800; • 01 (um) par de feltros; • 01 (um) par de agulhas; • 01 (um) par de Shell;	30	SV	R$ 499,951	R$ 14.998,53

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos; • cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis horas) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PARA RUA – 1ª LOCAÇÃO • 01 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • 01 (um) sistema composto por: 08 (oito) caixas acústica 2 (dois) x 15′ (quinze) e 1 (um) x 3′ (três) driver ou similar; • 08 (oito) caixas acústicas SB850 2 (dois) x 18′ (dezoito) ou similar; • 12 (doze) amplificadores compatíveis com o sistema; • 01 (um) processador de no mínimo 2 (duas) entradas e 24 (vinte e quatro) saídas, para processamento individual de delay por via; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio	6	SV	R$ 4.999,911	R$ 29.999,47

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Techinica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box atvos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • as caixas serão espalhadas pela rua em 08 (oito) blocos; • Todo cabeamento e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema deverão ser computados dentro desse item e são de responsabilidade da empresa fornecedora; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • A Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer ou Secretaria				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de Educação, Secretaria de Gabinete e Secretaria de Saúde poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo 08 (oito) canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 (um) x 12 (doze)" e 1 (um) driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) x 2 (dois) metros. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;	200	SV	R$ 659,51	R$ 131.902,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 06 – VALOR TOTAL R$ 304.500,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60	65	SV	R$ 3.700,00	R$ 240.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e assessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box atvos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15”; e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10”; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recceação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou	20	SV	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e assessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12” e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box atvos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15”; e				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10"; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recceação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 07 – VALOR TOTAL R$ 332.450,00					

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição	179	SV	R$ 1.449,60	R$ 259.478,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12” e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir	50	SV	R$ 999,52	R$ 49.976,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 1ª LOCAÇÃO • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e	20	SV	R$ 799,82	R$ 15.996,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) maquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 2ª LOCAÇÃO	10	SV	R$ 699,92	R$ 6.999,20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) maquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 08 – VALOR TOTAL R$ 488.000,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três)amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo	200	SV	R$ 1.695,00	R$ 339.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2ª LOCAÇÃO	100	SV	R$ 1.490,00	R$ 149.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três)amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo,				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.125.975/0001-30

LOTE 03 – VALOR TOTAL R$ 388.000,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m2; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m2, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de	12	SV	R$ 6.995,85	R$ 83.950,20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	areia em pontos determinados pela 6Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m2; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama;	6	SV	R$ 998,99	R$ 5.993,94

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m2, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo	2	SV	R$ 31.880,00	R$ 63.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulados arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extinguível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações).				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha", com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no	2	SV	R$ 1.998,99	R$ 3.997,98

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulados arranjados segundo ângulo de 36 (trinta e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extinguível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte)				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no mínimo 16 (dezesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e				

	capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo "Pé de Galinha", com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e	3	SV	R$ 24.850,00	R$ 74.550,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação,	5	SV	R$ 998,99	R$ 4.994,95

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
07	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m;	12	SV	R$ 11.980,00	R$ 143.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e	7	SV	R$ 998,99	R$ 6.992,93

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ nº 20.625.996/0001-38

LOTE 05 – VALOR TOTAL R$ 74.900,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas,	5	SV	R$ 9.990,00	R$ 49.950,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Média 98, Picos 118 dB SPL “A”, de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders"				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito)caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18'' e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referencia;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, réguas e assessórios para todos os equipamentos e pefiféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou simolar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis)Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; •8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; •50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto	5	SV	R$ 4.990,00	R$ 24.950,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito)caixas para Sidefill modelos				

	referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18'' e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referencia;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada)				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, réguas e assessórios para todos os equipamentos e pefiféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou simolar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis)Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; •8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; •50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 09 – VALOR TOTAL R$ 173.750,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias	17	SV	R$ 1.500,00	R$ 25.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	15	SV	R$ 1.350,00	R$ 20.250,00
03	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões;	16	SV	R$ 1.200,00	R$ 19.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio.	12	SV	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	14	SV	R$ 1.700,00	R$ 23.800,00
06	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas,	10	SV	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
07	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde	16	SV	R$ 2.200,00	R$ 35.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em	12	SV	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 10 – VALOR TOTAL R$ 168.900,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros;	6	SV	R$ 4.995,981	R$ 29.975,89

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática;	4	SV	R$ 3.994,981	R$ 15.979,92

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência:	8	SV	R$ 5.994,991	R$ 47.959,93

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de	15	SV	R$ 4.998,951	R$ 74.984,26

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois) m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 11 – VALOR TOTAL R$ 94.200,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10	30	SV	R$ 2.790,00	R$ 83.700,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente	5	SV	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 12 – VALOR TOTAL R$ 70.700,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da	30	SV	R$ 1.997,000	R$ 59.910,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO – • 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos;	6	SV	R$ 1.798,333	R$ 10.790,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços para todos os lotes ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Prefeitura, a serem feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA.**, CNPJ nº 05.099.651/0001-02, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 108/2022.

M. V. G. B. REFEIÇÕES COLETIVAS - LTDA., CNPJ nº 05.099.651/0001-02

LOTE 02					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	21.670	UN	Kit lanche Kit lanche completo, embalado individualmente em embalagem de papel – saco tipo "Kraft", sem logomarca, não sendo permitido o uso de grampos para o fechamento desta embalagem: 1 pacote de Cookies Integral (diversos) sabores com peso mínimo de 40mg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 suco néctar laranja ou uva ou maçã (composição de 30 a 40% de suco). Embalagem Tetra Pack de 200 mililitros contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 barra de cereal (sabores diversos), peso mínimo 24g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade;	R$ 22,31	R$ 483.457,70

			1 mini bolo sabor baunilha ou chocolate, com peso líquido aproximado entre 30 a 40 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, quantidade e validade; 1 fruta da época sendo maçã ou banana.		

Prazo de entrega: as requisições do LOTE 2 serão encaminhadas pela Secretaria solicitante com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de realização do evento.
Local de entrega: os serviços serão executados no município de Amparo/SP, em local a ser informado pela Prefeitura com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Gilberto Moreira Piassa Filho, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS PARA ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 46.018.023/0001-24, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 097/2022.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA., CNPJ nº 46.018.023/0001-24

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1500	KG	PAINÇO – SEMENTE **Especificação Técnica:** Semente para Alimentacao de Animais; Painco; Apresentacao Isento de Sujeiras; Livre de Qualquer Aditivo; Em Sacos Padronizados; e com data de validade igual ou superior a 6 meses. Para periquitos australianos 1.500 kg para ser consumido no prazo de 12 meses.	IN NATURA	R$ 9,30	R$ 13.950,00
08	200	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS **Especificação Técnica:** Não conter corante e aromatizantes artificiais proteína bruta (miníma 30%) umidade maxima 10%, fósforo mínimo 1%, taurina mínimo 2.800 mg/kg, estrato etéreo mínimo 13%, matéria fibrosa máxima 2,5%, matéria mineral máximo 8,5%, cálcio 1,5%. **SABOR PEIXE**	ESTIMACAT SERIE OURO - NUTRIMAG	R$ 10,70	R$ 2.140,00

			Acondicionado de Forma Adequada, Rotulado e Data de Validade igual ou superior a 6 meses. 200 kg para ser consumido em 12 meses.			
10	1000	UN	RAÇÃO PARA PEIXE LAGUNA ENTRE 6 E 8mm **Especificação** **Técnica:** Ração para Peixes; Extrusada,composta com no minimo 325mg de Vitamina C/kg,fabricada No Diamentro 6-8mm; Composta de Indicada para Peixes Juvenis Onivoros e Engorda, Garantia de Extrato de Etereo(min) 6,5%, Materia Fibrosa (max) 7%, Materia Mineral (max) 10%; Calcio (max) 1,2%, Fosforo (min) 0,6%, Com Proteina Bruta de No Minimo 32%; Umidade de No Maximo 8%; Com Niveis de Garantia de 12 Meses; Com Proteina Bruta de Minimo de 32.00%; Umidade de Minimo de 08,00%; Embalada Em Embalagem Apropriada; 1.000 kg para ser consumido em 12 meses.	NUTRIPISCIS - PRESENCE	R$ 5,20	R$ 5.200,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e em até 05 (cinco) dias após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas no Parque Ecológico Municipal, sito a Rua Salermo, S/N - Silvestre, Amparo - SP.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Moreira Piassa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.470.877/0001-05; **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.782.733/0001-49; **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ nº 12.420.164/0009-04; **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 01.857.076/0001-09; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.,** CNPJ nº 49.324.221/0001-04; **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ nº 04.027.894/0007-50; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00; **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40; **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04; **CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA.**, CNPJ nº 30.766.874/0001-15; **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.851.958/0001-47; **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 25.101.524/0001-08; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ nº 23.228.076/0001-74; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 44.734.671/0001-51; **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10; **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.634.617/0001-57; **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 01.417.694/0001-20 e **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 089/2022.

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.470.877/0001-05

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AAS PROTECT 100mg	1350	UN	AAS PROTECT SANOFI/MEDLEY	R$ 0,559	R$ 754,65
2	ADDERA D3 7000 UI CAPSULAS	240	UN	ADDERA D3 COSMED	R$ 4,24	R$ 1.017,60
3	DEPURA GOTAS	30	FR	DEPURA SANOFI/MEDLEY	R$ 70,00	R$ 2.100,00
17	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	2700	UN	PRESSAT BIOLAB	R$ 1,261	R$ 3.404,70
19	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG COMPRIMIDO	2520	UN	NIMEGON MET SCHERING	R$ 4,41	R$ 11.113,20
49	FLUTICASONA 250 MCG SPRAY	15	UN	AVAMYS GLAXOSMI THKLINE	R$ 102,00	R$ 1.530,00
79	PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO	30000	UN	NEULEPTIL SANOFI/MEDLEY	R$ 0,479	R$ 14.370,00
80	PERICIAZINA SOLUÇÃO 10 MG/ML	20000	UN	NEULEPTIL SANOFI/MEDLEY	R$ 9,86	R$ 197.200,00

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	FLEBON 50MG COMPRIMIDO	2700	UN	FLEBON FARMOQUIMICA	R$ 1,488	R$ 4.017,60
40	METILFENIDATO LA 30mg ADMINISTRATIVO	1350	UN	RITALINA LA / NOVARTIS	R$ 8,69	R$ 11.731,50

CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL	450	UN	LANTUS SOLOSTAR SANOFI/MEDLEY	R$ 19,00	R$ 8.550,00
36	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	16000	UN	ROVAMICINA / SANOFI/MEDLEY	R$ 4,20	R$ 67.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.857.076/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	180	UN	APIDRA SOLOSTAR - MEDLEY	R$ 37,20	R$ 6.696,00
34	DUTASTERINA 0,5MG + tANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO	1350	UN	DUTAM - ZODIAC	R$ 3,00	R$ 4.050,00

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ nº 49.324.221/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	KETOSTERIL COMPRIMIDO JUDICIAL	8100	UN	KETOSTERIL LABESFAL	R$ 3,92	R$ 31.752,00

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 04.027.894/0007-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	2700	UN	LABIRIN APSEN	R$ 1,10	R$ 2.970,00
44	TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO	8000	UN	TEGRETOL NOVARTIS	R$ 1,99	R$ 15.920,00
59	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG / DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	3000	UN	CLENIL HFA CHIESI	R$ 29,65	R$ 88.950,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.195.057/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	MENELAT 45MG COMPRIMIDO	1350	UN	MENELAT TORRENT	R$ 4,61	R$ 6.223,50
18	REFORGAN 250 MG COMPRIMIDOS	2700	UN	REFORGAN NIKKO	R$ 2,19	R$ 5.913,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	SOMALGIN CARDIO 81MG COMPRIMIDO	1350	UN	SOMALGIN CARDIO SIGMA	R$ 0,48	R$ 648,00
21	STILNOX CR 12,5mg COMPRIMIDO	2700	UN	STILNOX CR SANOFI	R$ 3,50	R$ 9.450,00
23	TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO	2700	UN	TORVAL TORRENT	R$ 0,94	R$ 2.538,00

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	NESINA MET 12,5/1000mg	2700	UN	NESINA MET TAKEDA	R$ 1,89	R$ 5.103,00
13	NESINA MET 12,5/850MG	800	UN	NESINA MET TAKEDA	R$ 1,89	R$ 1.512,00
29	ÁCIDO THIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO	1800	UN	THIOCTACID ROTTAPHARM	R$ 4,83	R$ 8.694,00
35	ELIQUIS 2,5MG (APIXABANA)	2700	UN	ELIQUIS BRISTOL-MYERS	R$ 4,22	R$ 11.394,00
38	LURASIDONA 80MG COMPRIMIDO	2700	UN	LATUDA / BUSHU	R$ 11,65	R$ 31.455,00
43	PRASUGREL 10MG COMPRIMIDO	1350	UN	EFFIENT DAIICHI SANKYO	R$ 9,99	R$ 13.486,50

R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	OLMESARTANA 40MG COMPRIMIDO	1350	UN	ALTHAIA	R$ 0,85	R$ 1.147,50
31	ATROPINA COLÍRIO 0,5%	15	FR	ATROPINA ALLERGAN	R$ 9,60	R$ 144,00
41	MYRAFER 200MG/ML FRASCO 30ML	30	UN	MYRAFER MYRALIS	R$ 39,00	R$ 1.170,00
42	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO	2700	UN	E M S	R$ 1,42	R$ 3.834,00
70	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	1000	UN	CORONAR BIOLAB	R$ 2,43	R$ 2.430,00
83	TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO	20000	UN	UNITIDAZIN U.QUÍMICA	R$ 1,78	R$ 35.600,00

CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA., CNPJ nº 30.766.874/0001-15

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	4050	UN	E.M.S	R$ 2,195	R$ 8.889,75
32	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg	1000	UN	WASSER	R$ 2,971	R$ 2.971,00
54	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	2000	UN	BLAU	R$ 5,43	R$ 10.860,00
56	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML	1000	UN	SAMTEC	R$ 0,38	R$ 380,00
76	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	30000	UN	TEUTO	R$ 0,31	R$ 9.300,00

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.851.958/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (EMPROL XR 100MG)	2700	UN	SANDOZ	R$ 1,755	R$ 4.738,50

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 25.101.524/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	ACETILCISTEÍNA 100 MG SACHE 5 G	1350	UN	EUROFARMA	R$ 0,95	R$ 1.282,50

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 23.228.076/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	ARIPIPRAZOL 20 MG / ML GOTAS FRASCO 30ML	30	FR	E M S	R$ 338,568	R$ 10.157,04

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	DEFLAZACORTE 6MG	800	UN	E M S	R$ 1,536	R$ 1.228,00
60	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	1000	AM	CRISTALIA	R$ 5,31	R$ 5.310,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 65.817.900/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO	8000	UN	INIBINA APSEN	R$ 3,83	R$ 30.640,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS 25MG+METIONINA 5MG+CLORANFENICOL SOLUÇÃO OFTALÁLMICA	100	UN	REGENCEL CRISTALIA/LATIN	R$ 11,78	R$ 1.178,00
72	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS	10000	CT	GESTRELAN BIOLAB SANUS	R$ 2,85	R$ 28.500,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML	1000	UN	DIMORF CRISTÁLIA	R$ 2,39	R$ 2.390,00
63	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	UN	FENOCRIS CRISTÁLIA	R$ 2,16	R$ 2.160,00
64	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1000	UN	FENOCRIS CRISTÁLIA	R$ 3,85	R$ 3.850,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

67	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	UN	HALO CRISTÁLIA	R$ 3,09	R$ 3.090,00

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.847.630/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
51	ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO	60000	UN	ENDROSTAN CELLERA	R$ 0,17	R$ 10.200,00
62	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	UN	HIPOLABOR	R$ 2,87	R$ 2.870,00
68	HIOSCINA 20 MG/ML AMPOLA	5000	UN	HYPOFARMA	R$ 1,26	R$ 6.300,00
78	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	500000	UN	PARAMOL BELFAR	R$ 0,08	R$ 40.000,00

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.634.617/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
58	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	45000	UN	FARMACE	R$ 1,45	R$ 65.250,00
77	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML	8000	UN	ABIDOR AIRELA	R$ 1,975	R$ 15.800,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 61.613.881/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
69	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA	2000	UN	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	R$ 31,60	R$ 63.200,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 01.417.694/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

73	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	15000	UN	PRATI	R$ 3,90	R$ 58.500,00
74	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	2000	UN	PRATI	R$ 4,70	R$ 9.400,00
84	ARIPIPRAZOL 10MG ADMINISTRATIVO	720	UN	PRATI	R$ 0,408	R$ 293,76

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 28.123.417/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
75	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	200000	UN	NOVAMED	R$ 0,16	R$ 32.000,00

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.
Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

.....

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

Empresa: **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ nº 04.470.877/0001-05.
Endereço: Rua Itacolomi nº 365, La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR.
Representante: Egon Paulo Grams
RG: 746.932-2 SSP/PR
CPF: 145.981.089-91

.....

Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 05.782.733/0001-49.
Endereço: Rua Severino Augusto Pretto nº 560, Santo Antão, CEP 95.960-000, Encantado/RS.
Representante: Eduarda Montagner de Barros
RG: 5088765151 SSP/RS
CPF: 015.891.920-36

.....

Empresa: **CM HOSPITALAR S.A.**
CNPJ 12.420.164/0009-04.
Endereço: Rod DF 290, Km7 Lt 1 4 Gl 2 Ar 5 6 7, Santa Maria, CEP 72.578-000, Brasília/DF.
Representante: Mariane Silva Brasileiro
RG: 47.780.896-7 SSP/SP
CPF: 401.335.638-47

.....

Empresa: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ nº 01.857.076/0001-09.
Endereço: Avenida João Antunes dos Santos nº 1137/1139, Jd. Pinheiros, CEP 13.274-290, Valinhos/SP.
Representante: Camilo de Leles Nogueira
RG: 10.540.372-6 SSP/SP
CPF: 820.301.388-00

.....

Empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**
CNPJ nº 49.324.221/0001-04.
Endereço: Avenida Marginal Projetada, Rodovia Castelo Branco nº 1652 Galpões 1,2,3,4, Tamboré, CEP 06.460-200, Barueri/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representante: Veronica Sampaio dos Santos
RG: 23.289.765-7 SSP/SP
CPF: 173.931.338-06

.....

Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ nº 04.027.894/0007-50.
Endereço: Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410 - galpão 02 md. 4 e 5, Residencial Parque Sumaré, CEP 13.178-561, Sumaré/SP.
Representante: Laís Helene Silva de Freitas
RG: 43.663.689-X SSP/SP
CPF: 343.139.758-10

.....

Empresa: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ nº 11.195.057/0001-00.
Endereço: Rua Marcos Tamassia, nº 153, Altos da Boa Vista, CEP 18.708-380, Avaré/SP.
Representante: Luiz Antonio dos Santos
RG: 20.833.739 SSP/SP
CPF: 068.093.798-60

.....

Empresa: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**
CNPJ nº 43.295.831/0001-40.
Endereço: Avenida Água Fria, nº 981/985, Água Fria, CEP 02.333-001, São Paulo/SP.
Representante: Laercio Veríssimo dos Santos Junior
RG: 7.866.931-5 SSP/SP
CPF: 034.113.418-07

.....

Empresa: **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 06.968.107/0001-04.
Endereço: Rua Rodrigues Cezar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP 18.609-082, Botucatu/SP.
Representante: Andréia Cristina Moreto Pinceli
RG: 21.649.681-0 SSP/SP
CPF: 170.505.588-50

.....

Empresa: **CIRURGICA PARANAVAÍ LTDA.**

CNPJ nº 30.766.874/0001-15.
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 198, Bairro Vila São Vicente, CEP 87.709-180, Paranavaí/PR.
Representante: Alex Dias Daminelli
RG: 8.857.839-2 SSP/PR
CPF: 069.543.129-32

.....

Empresa: **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 04.851.958/0001-47.
Endereço: Rua João Erbeta, nº 277, Bairro Jardim Primavera, CEP 13.670-000, Santa Rita do Passa Quatro/SP.
Representante: Márcio Donizetti Bentlin Júnior
RG: 33.802.331-8 SSP/SP
CPF: 302.429.798-74

.....

Empresa: **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.**
CNPJ nº 25.101.524/0001-08.
Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 785, Sala 4B, Bairro Ocian, CEP 11.704-400, Praia Grande/SP.
Representante: Afranio Pinho de Souza
RG: 25.403.927-3 SSP/SP
CPF: 186.272.088-67

.....

Empresa: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI.**
CNPJ nº 23.228.076/0001-74.
Endereço: Rua Mário Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá, CEP 87.080-120, Maringá/PR.
Representante: Leandro Rossoni
RG: 9.927.733-5 SSP/PR
CPF: 068.074.369-39

.....

Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ nº 65.817.900/0001-71.
Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, CEP 13.617-400, Leme/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Representante: Eros Carraro
RG: 22.370.122-1 SSP/SP
CPF: 253.912.708-80

.....

Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ nº 67.729.178/0004-91.
Endereço: Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22 Núcleo Residencial João Aldo Nassif, CEP 13.916-074, Jaguariúna/SP.
Representante: Rafael Olímpio Castanheira
RG: 35.348.360-6 SSP/SP
CPF: 324.367.598-71

.....

Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ nº 44.734.671/0001-51.
Endereço: Rodovia Itapira–Lindóia KM 14, Bairro Ponte Preta, CEP 13.974-900, Itapira/SP.
Representante: Adriano Gomes dos Santos
RG: 30.329.399-8 SSP/SP
CPF: 281.036.848-13

.....

Empresa: **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 05.847.630/0001-10.
Endereço: Estrada Samuel Aizemberg nº 1100, Bairro Alves Dias, CEP 09.851-550, São Bernardo do Campo/SP.
Representante: Ricardo Vieira Cassiano
RG: 23.752.322-X SSP/SP
CPF: 178.397.978-06

.....

Empresa: **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 03.634.617/0001-57.
Endereço: Rua Octavio Tendolo nº 181, Jardim Marcia I, CEP 17.123-056, Agudos/SP.
Representante: Murilo Cesar Rivabene e Silva
RG: 49.946.862-4 SSP/SP
CPF: 436.878.868-08

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**
CNPJ nº 61.613.881/0001-00.
Endereço: Rua Ouro Grosso nº 1.343, bairro Casa Verde, CEP 02.531-011, São Paulo/SP.
Representante: Thiago José Spontão Livrari
RG: 27.729.435-6 SSP/SP
CPF: 325.405.138-67

.....

Empresa: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 01.417.694/0001-20.
Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2103, bairro Centro, CEP 35.300-102, Caratinga /MG.
Representante: Fagner Genelhú Ferreira Penna
RG: 11.614.894 SSP/MG
CPF: 013.040.786-04

.....

Empresa: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº 28.123.417/0001-60.
Endereço: Rodovia Raposo Tavares KM 102 102000 Galpão 10, bairro Parque Reserva Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba/SP.
Representante: Mario Kanashiro Filho
RG: 20.695.261-2 SSP/SP
CPF: 164.285.718-11

Testemunhas:

1. Maria Aparecida Adomaitis
RG: 20.163.687-6

2. Ademir Corrêa
RG: 24.811.227-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Governo Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E OUTDOORS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **F P CATÃO-ME**, CNPJ nº 03.609.078/0001-04, **GRÁFICA CS EIRELI**, CNPJ nº 10.651.441/0001-07, **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 50.093.848/0001-80 e **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**, CNPJ nº 02.533.237/0001-63, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 121/2022.

F P CATÃO-ME, CNPJ nº 03.609.078/0001-04

LOTE 01					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	80	SV	Banners, medindo: 0,60m x 1,20m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda**, até 20 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 36,17	R$ 2.893,60
002	200	SV	Faixas, medindo: 4,00m x 1,00m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda, até **40 artes diferentes** - Confecção e instalação	R$ 194,49	R$ 38.898,00
003	20	SV	Faixas, medindo: 7,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento em ilhós, **até 10 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 486,51	R$ 9.730,20
004	12	SV	Faixas, medindo: 12,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento com ilhós**: 06 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 886,35	R$ 10.636,20
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 62.158,00
LOTE 02					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	40	SV	Outdoors, medindo: 6m x 2m, colorido, impressão em Lona (480g), acabamento com ilhós; até	R$ 589,94	R$ 23.597,60

			20 artes diferentes -Confecção e instalação		
002	15	SV	Outdoors, medindo: 9m x 3m, colorido, impressão em Lona(480g), acabamento com ilhós; **até 15 artes diferentes -**Confecção e instalação	R$ 1.279,96	R$ 19.199,40
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 42.797,00

GRÁFICA CS EIRELI, CNPJ nº 10.651.441/0001-07

LOTE 03					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Cartaz, medindo: 29,7cm x 42cm (A3), papel couchê 150g, 4 cores, com fotolitos – **Até 100 artes diferentes**	R$ 5,499	R$ 10.998,00
002	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, com fotolitos – **até 30 Artes diferentes**	R$ 0,29	R$ 14.500,00
003	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê, 120g, 4x0 cores, com fotolitos – **até 30 artes**	R$ 0,25	R$ 12.500,00
004	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, com fotolitos – **até 20 artes diferentes**	R$ 0,35	R$ 17.500,00
005	50.000	SV	Folder, medindo: 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 2 dobras, com fotolitos – até **30 artes diferentes**	R$ 0,40	R$ 20.000,00
006	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 30cm x 21cm; (fechado) 15cm x 21cm, 20 páginas, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, acabamento: 01 dobra e 02 grampos, com fotolito –**até 10 artes diferentes**	R$ 0,50	R$ 25.000,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 100.498,00
LOTE 04					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	60.000	SV	Informativos, medindo: (aberto) 42cm x 29,7 cm; (fechado) 21cm x 29,7cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, 8 páginas, com fotolitos – **até 3 artes diferentes**	R$ 0,749	R$ 44.940,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 44.940,00

REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 50.093.848/0001-80

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Crachás, medindo: 11cm x 15cm, papel Triplex 250g, 4x0 cores, com fotolitos, acabamento: dois furos e cordão - **10 artes diferentes**	R$ 2,099	R$ 4.198,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 4.198,00
LOTE 06					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Pastas, medindo: (aberta) 46cm x 31cm; (fechada) 23cm x 31cm, papel Triplex 250g, 4 x 0 cores, acabamento: 01 dobra, com envelope, fotolitos – **até 10 Artes diferentes**	R$ 6,999	R$ 13.998,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 13.998,00

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA., CNPJ nº 02.533.237/0001-63

LOTE 07					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Convites, medindo: 21cm x 10cm, papel Vergê 180g, 4 cores, com fotolitos – **até 50 artes diferentes**	R$ 2,499	R$ 4.998,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 4.998,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços é de até 10 (dez) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.

Local de entrega: Os itens referentes aos **Lote 3,4,5,6 e 7** deverão ser entregues no paço Municipal, rua Bernardino de Campos, 705, Centro Amparo-SP, no Departamento de Comunicação da Secretaria de Governo.

A Secretaria Requisitante estipulará na Ordem de Serviço os endereços, dentro do Município de Amparo, onde deverão ser instalados os itens referente ao Lote 1 e 2.

Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Governo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TENDO POR OBJETIVO PADRONIZAR E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO**, CNPJ nº 27.250.354/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 082/2022.

PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO, CNPJ nº 27.250.354/0001-40

LOTE 03					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	500	UN	**Boné:** Em Brim, na cor azul marinho, bordado na frente, conforme solicitação da Secretaria. acondicionado em saco plástico transparente individual ;	R$ 13,40	R$ 6.700,00
2	500	UN	**Boné:**Em Brim, na cor vermelha, bordado na frente, conforme solicitação da Secretaria. acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 13,40	R$ 6.700,00
LOTE 05					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	300	UN	**Conjunto de Pijama Hospitalar**, tecido de microfibra flexível (poliéster+viscose), azul marinho. Camisa de manga curta, com dois bolsos frontais e gola V. Calça com dois bolsos frontais, elástico e cordão e corte reto. Deverá possuir um bordado na parte frontal da camisa do lado esquerdo e um bordado em cada manga. Tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 102,16	R$ 30.648,00

2	800	UN	**Jaleco composto de tecido**semi – sintético, tipo tecido Oxfordine (ou Oxford Verão, como é chamado em algumas regiões); tipo longo; cor branca, comprimento na altura do joelho; botões transparentes frontais, modelo unissex; com manga longa; 3 bolsos; sendo dois bolsos inferiores frontais e um superior esquerdo; com gola tipo blazer; com logotipo bordado no bolso superior (modelos de logotipo em anexo) e na manga direita (brasão do município de Amparo em anexo), e na manga esquerda bordado com logo do SUS, tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG, acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 58,99	R$ 47.192,00
3	800	UN	**Jaleco composto de tecido** semi – sintético, tipo tecido Oxfordine (ou Oxford Verão, como é chamado em algumas regiões); tipo longo; cor branca, comprimento na altura do joelho; botões transparentes frontais, modelo unissex; com manga curta; 3 bolsos; sendo dois bolsos inferiores frontais e um superior esquerdo; com gola tipo blazer; com logotipo bordado no bolso superior (modelos de logotipo em anexo) e na manga direita (brasão do município de Amparo em anexo), e na manga esquerda bordado com logo do SUS, tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG, acondicionado em saco plástico transparente individual;	R$ 47,70	R$ 38.160,00

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.
Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro endereço, a ser indicado, dentro dos limites do Município. Solicita-se aviso-prévio de 24 horas antes da entrega por telefone.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL E SEMIDESNATADO TIPO B,** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 27.522.050/0001-95, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 076/2022.

M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 27.522.050/0001-95

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19740	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B Vigência: 12 meses; Entregas e especificações conforme termo de referência;	GEGE	R$ 4,46	R$ 88.040,40
02	2400	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B. Vigência: 12 meses; Entregas e especificações conforme termo de referência;	GEGE	R$ 4,46	R$ 10.704,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e deverão ser efetuadas de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria solicitante e após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Demais condições de aceite e entrega estão dispostas no **item 4 do Anexo II - Termo de Referência**.
Local de entrega: As entregas deverão ser feitas nos endereços dispostos nos **itens 4.8.1 e 4.8.2 do Anexo II - Termo de Referência** deste edital, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 16:00.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal, que deverão conter número da Autorização de Fornecimento e do instrumento contratual, local de distribuição, tipologia e quantidade dos produtos distribuídos. As Notas Fiscais devem ser enviada única e exclusivamente para o e-mail tmoliveira@amparo.sp.gov.br, aos cuidados de Thamires, diretora do departamento responsável.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRA DE CEREAL, BEBIDA MISTA DE FRUTA, LANCHE E REFRIGERANTE PARA ATENDER AOS ALUNOS E EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 126/2022.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15000	UN	**Barra de Cereal:** Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g. O produto deverá estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA. A validade mínima deverá ser de 06 meses na data da entrega e não serão aceitos produtos com embalagem danificada.	CORPO E SABOR NACIONAL	R$ 1,35	R$ 20.250,00
02	15000	UN	**Bebida mista de Fruta:** Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, com canudo acoplado embalado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçada, conteúdo mínimo 200ml	BELA ISCHIA NACIONAL	R$ 2,00	R$ 30.000,00

			de bebida, com validade mínima de 03 meses na data da entrega. A bebida deverá conter no mínimo 30% de suco de fruta conforme instrução normativa nº42 de 11 de setembro de 2013. Não serão aceitos produtos com embalagem danificada, deverão estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA.			
04	10000	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200 ML - Refrigerante - composto de extrato de guaraná, agua gaseificada, açúcar, corante artificiais, condicionados em garrafa PET, conteúdo mínimo de 200mL. O produto deverá ter a validade mínima de 60 dias no momento da entrega	DEVITO NACIONAL	R$ 1,90	R$ 19.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: Centro Esportivo do Trabalhador, sito na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107, Jardim Camanducaia, Amparo/SP. Horário para entrega de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos 01 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E PEIXES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E ENTIDADES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 17.088.309/0001-88, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.528.442/0001-17 e TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 47.059.731/0001-76** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2023.

BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	23.277	KG	File De Peito De Frango Em Cubos Congelado - IQF	JE RISSI	R$ 16,00	R$ 372.432,00
03	21.780	KG	Filé Premium Panga - IQF	BOA PESCA	R$ 27,99	R$ 609.622,20
05	42.549	KG	Patinho Moido Congelado - IQF	JE RISSI	R$ 24,00	R$ 1.021.176,00
06	24.068	KG	Pernil Em Tiras Congelado - IQF	JE RISSI	R$ 14,30	R$ 344.172,40
VALOR TOTAL					**R$ 2.347.402,60**	

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	26.290	KG	Coxa E Sobrecoxa De Frango Congelada Desossado Sem Pele - IQF	C. VALE	R$ 14,72	R$ 386.988,80
07	2.970	KG	Salsicha Para Hot Dog - Congelada	LARANJAL	R$ 7,10	R$ 21.087,00
VALOR TOTAL					**R$ 408.075,80**	

TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	48.136	KG	Patinho Em Cubos Congelado - IQF	BEEFALLO	R$ 27,49	R$ 1.130.828,64
VALOR TOTAL					**R$ 1.130.828,64**	

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria solicitante, e deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos serão recebidos somente as quartas, quintas e sextas-feiras, das 07h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: As entregas serão feitas no Departamento de Alimentação Escolar, situado na Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) a contar da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP – CNPJ Nº 24.566.526/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2023.

RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **futebol society**	R$ 450,00	R$ 45.000,00
02	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **basquetebol**	R$ 500,00	R$ 50.000,00
03	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **voleibol adaptado**	R$ 400,00	R$ 40.000,00
04	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **handebol**	R$ 400,00	R$ 40.000,00
05	400	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **futebol de campo**	R$ 610,00	R$ 244.000,00
06	400	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **futebol de salão**	R$ 410,00	R$ 164.000,00
07	100	Serviço	contratação de serviços de arbitragem - **voleibol**	R$ 500,00	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 633.000,00**	

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e serão distribuídos conforme solicitação prévia da Secretaria solicitante, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: As prestações dos serviços de arbitragem ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes,

Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

Aos vinte dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CAPS II E CAPS AD, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP - 21.026.898/0001-47, MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 115/2022.

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP - 21.026.898/0001-47						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Qtd Item**	**Vlr. Unitário**	**Marca**	**Vlr Total**
27	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	200	R$ 4,40	NEVAL	R$ 880,00
						R$ 880,00

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Qtd Item**	**Vlr. Unitário**	**Marca**	**Vlr Total**
19	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA	UN	150	R$ 7,20	MAQUEA	R$ 1.080,00
20	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	UN	150	R$ 15,20	MAQUEA	R$ 2.280,00
21	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MORANGO	UN	150	R$ 11,05	MAQUEA	R$ 1.657,50
22	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR UVA	UN	150	R$ 10,20	MAQUEA	R$ 1.530,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R$ 6.547,50

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Qtd Item**	**Vlr. Unitário**	**Marca**	**Vlr Total**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO (1KG)	PCT	500	R$ 6,00	CHOCOFORTE	R$ 3.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	KG	1.000,00	R$ 3,11	SANTA ISABEL	R$ 3.110,00
3	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	UN	700	R$ 3,62	LE PETIT	R$ 2.534,00
4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	KG	400	R$ 2,11	RENATA	R$ 844,00
6	CREME DE LEITE UHT	UN	300	R$ 2,87	LIDER	R$ 861,00
8	FARINHA DE TRIGO	UN	400	R$ 3,22	NONITA	R$ 1.288,00
9	FERMENTO QUIMICO EM PO	UN	70	R$ 4,71	TRISANTI	R$ 329,70
10	FUBA DE MILHO (FINO)	PCT	150	R$ 2,40	ZANIN	R$ 360,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	600	R$ 39,70	DANKY	R$ 23.820,00
12	MAIONESE C/500 GR	UN	400	R$ 3,48	SAÚDE	R$ 1.392,00
14	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	300	R$ 3,10	FUGINI	R$ 930,00
16	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI (1KG)	PCT	200	R$ 11,04	BONDELI	R$ 2.208,00
17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO (1KG)	PCT	200	R$ 11,04	BONDELI	R$ 2.208,00
18	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO (1KG)	PCT	200	R$ 11,04	BONDELI	R$ 2.208,00
23	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO	PCT	200	R$ 8,00	TEC NUTRI	R$ 1.600,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	SAL REFINADO	PCT	80	R$ 1,80	GARÇA	R$ 144,00
26	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	LA	300	R$ 9,85	88	R$ 2.955,00
						R$ 49.791,70

Prazo de entrega: As entregas serão feitas com intervalos de dois meses e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimentoencaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias seráfeitodesegunda à sextas-feira, das 7h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no CAPS II localizado à RuaJundiaí,295 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 26 de abril do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 35.701.567/0001-70, MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 26.300.858/0001-65, RODRIGO TONELOTTO – CNPJ Nº 02.514.617/0001-50 e SUPREME COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 23.655.332/0001-00.** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 016/2022.

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

LOTE 06						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	150	UNIDADES	PAPEL HIG 30 METROS FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90N/M. QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20MM2/M2. TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S. CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA-PRIMA 100% FIBRA VEGETAL. COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%. COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM. LARGURA DO TUBETE 10	GOLD	R$ 4,00	R$ 60.000,00

			CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%. DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM. FORMATO GROFADO. PICOTADO. NEUTRA. ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ. E-MAIL, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PROTUDO, EMBALADOS EM FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS. TOTALIZANDO 64 ROLOS.			
02	150	UNIDADES	PAPEL HIG 300 METROS ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA METODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA.	BIOPEL	R$ 4,28	R$ 51.360,00
03	255	UNIDADES	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO	BIOPEL	R$ 19,00	R$ 178.600,00

			2.000 FOLHAS NA CAIXA. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS. ABSORÇÃO DE ÁGUA (MÉTODO GOTA) INFERIOR A 23 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 12 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMOS DE 1,2 POR MM2/M2.			
VALOR TOTAL					**R$ 289.960,00**	

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

LOTE 02						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	255	UNIDADES	ESCOVA PARA LIMPEZA ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS RESISTENTES, MODELO OVAL, BASE DE MADEIRA DE 1,5 CM DE ESPESSURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 13 X 7 CM, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO. PACOTE COM 12 UNIDADES	CAIÇARA	R$ 2,50	R$ 637,50
02	151	UNIDADES	ESCOVA PARA SANITÁRIO	CAIÇARA	R$ 6,26	R$ 945,26

			CERDAS DE NYLON, TIPO LAVATINA BOLA COM SUPORTE EM POLIPROPILENO E CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, CABO COM NO MÍNIMO 26 CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA OU GELO.			
03	3000	UNIDADES	ESPONJA DE BANHO DUPLA FACE, MEDINDO 112 MM X 62 MM X 23 MM, FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, EMBALAGEM UNITÁRIA NÃO VIOLÁVEL – 1ª LINHA	ESPONFLORA	R$ 0,95	R$ 2.850,00
04	5500	UNIDADES	ESPONJA PARA LIMPEZA ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS PARA LIMPEZAS MAIS DIFÍCEIS, MEDIDAS MÍNIMAS 110 MM X 75 MM X 20 MM, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 01 PEÇA NA EMBALAGEM. DEVERÃO ESTAR GRAVADAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	BETTANIN	R$ 1,07	R$ 5.885,00
05	900	UNIDADES	FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE ALGODÃO	CAEBI	R$ 2,25	R$ 2.025,00

			FLANELADO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.			
06	2700	PACOTES	LÃ DE AÇO ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALGAEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	QLUSTRO	R$ 2,65	R$ 7.155,00
07	220	UNIDADES	PALHA DE AÇO Nº 01, PESO MÍNIMO DE 25 G POR PACOTE, COMPOSIÇÃO: AÇO DE CARBONO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO, CÓDIGO DE BARRAS – 1º LINHA.	BRILLO	R$ 1,67	R$ 367,40
08	2100	UNIDADES	PANO DE PRATO BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 80 CM, PESANDO 80 GRAMAS COSTURADO COM BAINHA, OVERLOOK. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO	CAEBI	R$ 4,14	R$ 8.694,00

			PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.			
09	1600	PACOTES	PANO MULTI-USO 100% FIBRA DE VISCOSE COM AGENTE ANTIBACTÉRIA, 60 CM X 30 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES.	ALKLIN	R$ 4,68	R$ 7.488,00
10	3450	UNIDADES	PANO PARA LIMPEZA PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 40 X 80 CM, BORDAS COSTURADAS, PESANDO 160 GRAMAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	CAEBI	R$ 6,06	R$ 20.907,00
11	500	DÚZIAS	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (1 DUZIA), 1ª LINHA.	CAIÇARA	R$ 2,09	R$ 1.045,00
VALOR TOTAL					**R$ 57.999,17**	

RODRIGO TONELOTTO

LOTE 03						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	300	UNIDADES	RODO DE 40 CM COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO	SANCHES	R$ 23,40	R$ 7.020,00

			MÍNIMO DE 1,50M. 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM REBITADO. 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO.			
02	120	UNIDADES	RODO DE 60CM COM CABO E BASE EM ALUMÍNIO POLIDO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1) CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M. 2) BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 CM REBITADO. 3) REFIL EM BORRACHA ADEQUADO PARA A BASE DO RODO.	SANCHES	R$ 24,80	R$ 2.976,00
03	210	UNIDADES	VASSOURA DE NYLON DE USO GERAL, COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM COM CAPA PLÁSTICA, CERDAS DE NYLON DESFIADO, FIXADAS BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM PONTEIRA NA PONTA PARA PENDURAR A VASSOURA, PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	DSR	R$ 6,97	R$ 1.463,70
04	550	UNIDADES	VASSOURA DE PALHA (TIPO CAIPIRA), COSTURADA COM 5 FIOS, REFORÇADA, CABO COM 1,0 MT DE COMPRIMENTOS – 1ª LINHA	BORBOREMA	R$ 21,10	R$ 11.605,00
05	30	UNIDADES	VASSOURA DE PÊLO PARA USO	DSR	R$ 10,11	R$ 303,30

			DOMESTICO COM BASE PINTADA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA X (34 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5CM, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 MT E DIÂMETRO DE 22 MM. DEVERÁ COSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.			
06	100	UNIDADES	VASSOURA PLASTIÇAVA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 MT, PONTEIRA DE ROSCA EM PLÁSTICO, 1ª LINHA	DSR	R$ 10,82	R$ 1.082,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.450,00**	

LOTE 05						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1440	CAIXAS	COADOR DE PAPEL. FILTRO DE PAPEL TIPO MELITA 103 OU SIMILAR - CAIXA COM 30 UNIDADES NO MÍNIMO.	BRIGITA	R$ 3,85	R$ 5.544,00
02	1000	MAÇOS	FÓSFORO (ACENDEDOR). MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.	GABOARDI	R$ 3,39	R$ 3.388,00
03	3000	PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL. MEDIDAS 24 CM X 23 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GROFADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2,	NOBBY	R$ 2,32	R$ 6.960,00

			EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM ESSA INFORMAÇÃO, E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO MICROBIOLOGICO CONFORME PORTARIA N 1480 DE 31/14/90.			
04	50	CAIXAS	PALHETA PARA MEXER CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES - 10 PACOTES 500 UNIDADES.	A. GOMES	R$ 61,56	R$ 3.078,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.970,00**	

LOTE 08						
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	740	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	INOVEN	R$ 34,80	R$ 25.752,00
02	1550	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMNHO M. DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES, O	INOVEN	R$ 34,80	R$ 53.940,00

			PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
03	350	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMNHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES - DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIO-ABSORVÍVEL COM TALCO – CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	INOVEN	R$ 34,80	R$ 12.180,00
04	240	CAIXA	LUVA DE VINIL TAMANHO M - SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNAS E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO.	INOVEN	R$ 27,72	R$ 6.652,80
05	630	PARES	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAM. GRANDE AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM	SANRO	R$ 3,87	R$ 2.438,10

			AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
06	1900	PARES	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO MÉDIO. AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	SANRO	R$ 3,86	R$ 7.334,00
07	130	PARES	LUVA PARA LIMPEZA GERAL TAMANHO PEQUENO. AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 PAR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	SANRO	R$ 3,87	R$ 503,10
VALOR TOTAL					**R$ 108.800,00**	

LOTE 10

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	31	UNIDADES	DISPENSER P/ PAPEL HIG. DE 300 METROS EM MATERIAL ABS, FRENTE PLÁSTICO AI, BASE STYRON, BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 27,0 CM / LARGURA 28,0 CM / PROFUNDIDADE 13,0 CM / PESANDO 726 GRAMAS, FRENTE BRANCA, BASE CINZA, SISTEMAS DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER VISOR.	BELLPLUS	R$ 38,60	R$ 1.196,60
02	21	UNIDADES	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA PLÁSTICO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS. DE PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA. FIXAÇÃO NA PAREDE POR PARAFUSOS E BUCHAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 9,5 CM DE PROFUNDIDADE - FORMATO RETANGULAR.	BELLPLUS	R$ 38,60	R$ 810,60
03	21	UNIDADES	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO EM ABS NA COR BRANCA, COM RESERVATÓRIO PARA 800 ML, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E BUCHAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS COM O APARELHO.	BELLPLUS	R$ 28,20	R$ 592,20

VALOR TOTAL	R$ 2.599,40

SUPREME COMERCIAL EIRELI

LOTE 01						
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	UNIDADES	BALDE DE 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.	A-PLAST	R$ 6,50	R$ 975,00
02	150	UNIDADES	BALDE DE 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR. DEVE SER DE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES	A-PLAST	R$ 13,00	R$ 1.950,00

			NECESSÁRIAS.			
03	255	UNIDADES	CESTO DE LIXO 60 LT C/ TAMPA. CAPACIDADE DE 60 LITROS FECHADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	I-PLAST	R$ 27,00	R$ 6.885,00
04	200	UNIDADES	CESTO DE LIXO TELADO. CAPACIDADE DE 11 LITROS COM ABAS. DEVERÁ O PRODUTO TER MARCA ESPECIFICADA EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	A-PLAST	R$ 3,95	R$ 790,00
05	51	UNIDADES	CESTO P/ LIXO EM POLIPROPILENO - 20 LT COM TAMPA E PEDAL. LIXEIRA BRANCA COM PEDAL 20 LITROS EM POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO DE FERRO FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPA E PEDAL.	J-PLAST	R$ 145,55	R$ 7.423,05
06	355	UNIDADES	CORDA PARA VARAL. DE NYLON COM 10 METROS, Nº 05 - PACOTE COM 10 METROS.	DELFORTE	R$ 14,13	5.016,15
07	35	UNIDADES	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO. LEVE, RESISTENTE A CORROSAO, FÁCIL DE LIMPAR, HIGIÊNICA, LONGA DURABILIDADE - MEDIDAS APROXIMADAS: 20 X 20 CM - CABO COM 60 CM.	DELFORT	R$ 4,82	R$ 168,80
08	40	UNIDADES	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO. PLÁSTICA ROBUSTA PARA LIXO, SUPER RESISTENTE MEDINDO 30 X 30 X 10 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 90 CM.	DELFORTE	R$ 3,55	R$ 142,00

VALOR TOTAL	**R$ 23.350,00**

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – CEP: 13.900-560, Amparo/SP. Horário: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos 11 de maio do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS NÃO ASFALTADOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI – EPP. – CNPJ Nº 44.678.282/0001-56** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 030/2022.

AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI – EPP.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Toneladas	Cascalho médio de rocha natural. Cascalho em rocha natural (proibido a mistura com outro tipo de material como entulho), para uso da secretaria municipal de infraestrutura e serviços na pavimentação, compactação e manutenção de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, por um período de 12 meses. A entrega devera ser realizada no município de amparo, em local a ser especificado pela secretaria a cada pedido (pedidos parciais), de acordo com a necessidade e com fechamento de medição mensal. No local do carregamento do material deverá haver balança para pesagem de caminhão que ocorrerá antes (tara) e após o carregamento para obtenção do peso final do material.	R$ 59,90	R$ 1.198.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Deverá ainda emitir no ato do carregamento nota fiscal de simples remessa que deverá acompanhar a carga até seu local de destino para fins de fiscalização. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: - laudo de ensaios de índice suporte califórnia igual ou superior a 95%. - laudo de expansibilidade igual ou menos que 0,10%. - laudo de umidade ótima, igual ou menor que 15%. No dia da licitação apresentar amostra (saco de 15kg) do material para análise.		
VALOR TOTAL				**R$ 1.198.000,00**	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes. Nº 965, Centro, Amparo/SP ou qualquer outro local indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviço dentro dos limites do município, conforme a demanda.

Condições de pagamento: o pagamento será efetuado após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATUAR NAS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **RBR Consultoria Eventos Esportivos LTDA – CNPJ Nº 24.566.526/0001-00, SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP – CNPJ Nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 055/2022.

RBR Consultoria Eventos Esportivos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (futebol de campo)	R$ 545,00	R$ 163.500,00
02	300	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (futebol de salão)	R$ 350,00	R$ 105.000,00
04	50	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (basquetebol)	R$ 440,00	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 290.500,00**	

SFM Eventos Esportivos LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	80	SV.	Contratação de serviços de arbitragem (voleibol)	R$ 485,00	R$ 38.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 38.800,00**	

Prazo de entrega: Os serviços serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e conforme recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local de entrega: As prestações dos serviços de arbitragem ocorrerão em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Efath Segurança Privada Eireli ME – CNPJ Nº 33.249.177/0001-85** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2022.

Efath Segurança Privada Eireli ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	395	Diárias	Contratação de seguranças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada, **SEM** utilização de arma de fogo, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	R$ 290,00	R$ 114.550,00
VALOR TOTAL				**R$ 114.550,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA de EPIs – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Tático Equipamentos de Segurança LTDA – CNPJ Nº 35.761.275/0001-22** e **S.V.M. Emergências Médicas Eireli – CNPJ Nº 28.439.173/0001-20** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 01						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	30	UN.	**Avental de Proteção em Raspa de Couro medindo aproximadamente 1,20m x 0,60m.** Avental de proteção em raspa de couro tipo barbeiro, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento por 60 cm de largura, com manga comprida, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste na cintura; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Valcan CA32591	R$ 37,00	R$ 1.110,00
02	240	PÇ.	**Avental de Proteção em PVC.** Avental de proteção em PVC com forro de poliéster, modelo frontal que cubra o tronco, com tiras soldadas eletronicamente, sendo 1 no pescoço e 2 na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica; Proteção do usuário	Maicol CA 37475	R$ 9,00	R$ 2.160,00

			contra trabalhos que envolvam líquidos e químicos em geral; Avental sem manga, sem gola. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"			
03	100	UN.	**Boné Tipo Legionário.** Boné tipo legionário para proteção contra raios solares, com proteção para nuca e orelha, com fechamento com velcro, elástico para ajuste na cabeça, com aba rígida; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Prime	R$ 6,10	R$ 610,00
04	50	UN.	**Macacão Contra Riscos Químicos e Biológicos com Capuz.** Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper, elástico nos punhos e tornozelos; Capuz com elástico; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Interfiltros CA 34415	R$ 38,40	R$ 1.920,00
05	20	UN.	**Macacão Saneamento Impermeável com Botas e Luvas Seladas.** Confeccionado em nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizantes; Fechamento frontal, com capuz fixo, com botas e luvas de PVC seladas ao macacão; Material de boa qualidade e resistente. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1	Maicol CA33621	R$ 250,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.800,00**	

S.V.M. Emergências Médicas Eireli.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 02						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	60	PARES	**Bota em PVC, Cano Médio (em torno de 25 a 30 cm), na Cor Preta, Diversas Numerações (do 34 ao 46).** Bota de segurança impermeável em PVC, com forro, cor preta, cano médio em torno de 25 cm a 30 cm; Solado em PVC reforçado com borracha e antiderrapante; Diversas numerações à disposição: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Será feito o pedido com a quantidade de pares para cada numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Grendene CA41380	R$ 34,75	R$ 2.085,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.085,00**	

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 03						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	200	UN.	**Capa de Chuva com Capuz em PVC com Forro.** Capa de chuva em PVC com forro, com espessura mínima de 0,30 mm, com mangas longas, com capuz, fechamento através de botões de plástico de pressão. Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Maicol CA 10102	R$ 15,00	R$ 3.000,00
02	10	UN.	**Conjunto de Proteção Facial,**	Camper	R$ 75,00	R$ 750,00

			Cabeça e Auditiva, para Serviço de Roçador, Composto por Capacete, Protetor Facial em Tela de Malha Plástica Resistente e com Abafador de Ruído Acoplado. Kit combinado de proteção da cabeça, facial e auditiva para serviços de jardinagem, aparos de gramas, capinação, colheita, manutenção de estradas e parques; Deverá possuir um capacete com protetor de tela em malha plástica resistente; Possuir um visor basculante 90°; Ter suporte para protetor facial com suspensão catraca; O material deverá ser entregue montado; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	CA 33135 - 34414 - 33262		
03	100	UN.	**Cinta Ergonômica Lombar com Suspensórios.** Cinta ergonômica abdominal (tensor abdominal), com duas alças de elástico ajustáveis; Material resistente e confortável, que seja lavável, para ser utilizado em carregamento de cargas ou trabalho em pé; Com hastes duplas na região lombar, com velcro de máxima aderência; Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração.	Delta	R$ 50,00	R$ 5.000,00
04	5	UN.	**Cinturão de Segurança Abdominal para Eletricista com Talabarte de Posicionamento.** Cinturão de segurança tipo abdominal para serviço de eletricista em altura, confeccionado em fita poliéster, com revestimento em borracha de 90m, com Talabarte confeccionado em corda de poliéster trançada de 14mm, com 1 conector olhal dupla trava com abertura 18mm, 1 conector dupla trava; Revestido com	Delta CA 32863	R$ 180,00	R$ 900,00

			mangueira contra atrito, 1 regulador de distância em polímero. Material de acordo com normas NBR 15835:2010. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"			
05	5	PEÇA	**Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista com Talabarte Duplo em "Y".** Cinto de segurança com talabarte duplo modelo paraquedista; Confeccionado com cadarço em poliéster bicolor 45mm, 4 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), alças nos ombros para trabalhos em espaços confinados, apoio lombar, regulagem total e indicador de queda; O talabarte em Y com elástico nas fitas e absorvedor de energia juntamento com trava dupla; Kit para proteção em altura para o usuário. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Delta CA 35509	R$ 250,00	R$ 1.250,00
06	40	UN.	**Filtro Químico para Respirador Semi Facial Reutilizável Série 6000.** Filtros cartuchos para vapores orgânicos, para uso em máscara de proteção respiratória da série 6000; Aplicação para vapores orgânicos; Compatível com a máscara da série 6000; O filtro deverá estar de acordo com a norma NBR 13694;	Altegec	R$ 45,00	R$ 1.800,00
07	5	PARES	**Luva de Cobertura para Eletricista em Raspa.** Luva de segurança confeccionada em raspa; Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Alseg CA 25463	R$ 24,00	R$ 120,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
08	1200	PARES	**Luva de Segurança em Banho PU na Cor Preta.** Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico, sem forro, na cor preta; Proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes, escoriantes, mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30916	R$ 5,50	R$ 6.600,00
09	720	PARES	**Luva de Segurança Tricotada de Algodão 4 Fios Pigmentada, na Cor Preta.** Luva de segurança em algodão, tricotada em 4 fios, sem costura, cano curto com elástico; Na cor preta; Com a palma pigmentada em PVC pontilhada e antiderrapante na cor preta; Sem forro; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos e mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30521	R$ 4,80	R$ 3.456,00
10	100	PARES	**Luva de Segurança em Vaqueta.** Luva de segurança em vaqueta curtida ao cromo para proteção de usuário de agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; cano curto, com punho liso; dorso com elástico; palma com reforço interno; sem forro; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será	Alseg CA 25639	R$ 22,50	R$ 2.250,00

			feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"			
11	600	PARES	**Luva de Segurança em Borracha Nitrílica, na Cor Verde.** Luva de segurança em borracha nitrílica na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos; Cano medindo de 31 a 35 cm; Com punho do mesmo material da luva; Dorso normal; Palma antideslizante; Flocada internamente; Devera resistir a álcoois e ácidos orgânicos; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Volk CA 44537	R$ 8,00	R$ 4.800,00
12	5	PARES	**Luva Isolante de Alta Tensão para Proteção Elétrica Classe 1.** Luva isolante para alta tensão para proteção elétrica classe 1 com tensão máxima de 7500 V; Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos; Material borracha na cor preta; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Orion CA 35859	R$ 500,00	R$ 2.500,00
13	01	UN.	**Máscara de Proteção para Solda com Escurecimento Automático.** Máscara de proteção para solda com escurecimento automático, fabricado em polietileno de alta densidade, Indicada para proteção facial contra raios ultravioleta (UV) e infravermelhos (DIN13); Aprovado conforme ANSI Z87.1; Lente protetora acrílica resistente a	Vonder CA	R$ 215,00	R$ 215,00

			impactos e removível para limpeza; Cassete plástico de alta resistência a prova de fogo; Carneira regulável horizontal e vertical; Escurecimento no estado aberto DIN 4; Escurecimento fechado DIN 9 a DIN 13; Ajuste do escurecimento através de potenciômetro externo; Ajuste de sensibilidade potenciômetro interno; Ajuste do retardo através de potenciômetro interno; Proteção ultravioleta infravermelho; Alimentação através de célula solar; Bateria selada; Garantia mínima de 6 meses. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"			
14	600	UN.	**Máscara Semi Facial PFF1.** Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF1 poeiras e névoas; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Super Safety CA 44241	R$ 1,40	R$ 840,00
15	600	UN.	**Máscara Semi Facial PFF2.** Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF2 poeiras, névoas e fumos; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Super Safety CA 44241	R$ 1,50	R$ 900,00

16	100	UN.	**Óculos de Proteção Lente Incolor em Policarbonato.** Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato incolor com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Polifer CA 34653	R$ 4,50	R$ 450,00
17	100	UN.	**Óculos de Proteção Lente Cinza em Policarbonato.** Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato cinza com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1	Polifer CA 34082	R$ 4,50	R$ 450,00
18	30	PARES	**Perneira de Proteção em Couro Sintético (bedin).** Perneira de proteção confeccionada em couro sintético (bedin), forrada internamente com 40cm de comprimento; Sem ajuste/regulagem de tamanho e com fechamento em velcro; Contendo 3 lâminas de aço. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Udiseg CA 39625	R$ 27,60	R$ 828,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1			
19	50	UN.	**Protetor Auditivo Tipo Concha Abafador de Ruído.** Protetor auditivo tipo concha (abafador de ruídos); Composto de plástico rígido com borda de proteção em espuma revestida de material emborrachado de alto padrão, almofada preenchida com espuma poliéster de 15mm interligados através de haste em plástico injetado com regulagem; Com nível de atenuação de ruído mínima de 21 dB (NRRsf); Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Camper CA 43878	R$ 34,00	R$ 1.700,00
20	100	UN.	**Protetor Auditivo Tipo Plug em Silicone.** Protetor auricular de silicone tipo plug, no formato cilíndrico com a base plana e topo arredondado; Com nível de atenuação mínima de 16 dB (NRRsf); Interligados através de cordão. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Delta CA 36364	R$ 2,65	R$ 265,00
21	20	UN.	**Respirador Semi Facial Reutilizável Série 6000.** Respirador reutilizável série 6000 confeccionado em elastômero de borracha ou silicone, para proteção das vias respiratórias contra agentes químicos em função dos cartuchos instalados, constituído de dois suportes para encaixe tipo rosca para cartucho, com duas válvulas de exalação, e tirantes ajustáveis; Material com corpo moldado em polipropileno rígido ou similar, parte interna em borracha macia; Na cor cinza. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Altec CA 10463	R$ 127,55	R$ 2.551,00

VALOR TOTAL	**R$ 40.625,00**

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 04						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	500	UN.	**Protetor Solar FPS 30 com Repelente.** Protetor solar profissional FPS 30, resistente à água; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, com repelente de insetos; Dermatologicamente testado; Não comedogênico; Hipoalergênico; Embalagem 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R$ 7,03	R$ 3.515,00
02	1000	FR.	Protetor Solar FPS 60. Protetor solar profissional FPS 60, resistente à água, com proteção para raios UVA/UVB; Hipoalergênico; Testado dermatologicamente; Hipoalergênico; Não comedogênico; Em embalagem de 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R$ 7,03	R$ 7.030,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.545,00**	

Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis a contar da efetivação de cada pedido.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes. Nº 965, centro, Amparo-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Após o recebimento da Nota Fiscal, a contratante disporá de até 15 (quinze) dias úteis para o pagamento.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Aos 08 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SACOS DE LIXO DE USO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Eco Vida Comércio E Industria Embalagens Plásticas LTDA - EPP – CNPJ Nº 24.922.642/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 061/2022.

ECO VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00053						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	300	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **100 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 6.300,00
02	100	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **20 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 2.100,00
03	300	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **40 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 6.300,00
04	350	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso **60 litros** (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R$ 21,00	R$ 7.350,00

VALOR TOTAL	**R$ 22.050,00**

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Aos 29 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO SOLICITADO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 14.271.474/0001-82** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 112/2022.

Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25.000	UN.	Rivaroxaban comprimido 20mg administrativo	Rivaxa	R$ 0,40	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no

Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NACIONAL HIDROSANEAMENTO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.315.038/0001-04, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 0119/2022.

ITEM					
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	1000	M³	COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP	R$ 199,50	R$199.500,00

Prazo de execução: Execuções parciais pelo período de 12 (doze) meses.

Local de execução: As coletas deverão ser realizadas no Aterro Sanitário Regional de Amparo, localizado na Rodovia SP 352, Km 148,5, s/nº, Bairro Brumado (Amparo/Itapira).

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria requisitante, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos vinte e nove dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A - 47.964.911/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2022.

USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	127.542	Unid.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	Jussara	R$ 3,89	R$ 496.138,38
VALOR TOTAL					**R$ 496.138,38**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no DepartamentodeAlimentação Escolar, situado a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP, somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h00 às 10h00 oudas13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO CARDÁPIO DO CAPS II, CAPS AD E CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME - 27.522.050/0001-95** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Vlr. Total	Marca
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	KG	150	R$ 7,47	R$ 1.120,50	CEASA
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	UN	1.050	R$ 4,38	R$ 4.599,00	CEASA
3	ABOBORA PAULISTA	KG	100	R$ 4,08	R$ 408,00	CEASA
4	ABOBRINHA ITALIANA	KG	130	R$ 4,10	R$ 533,00	CEASA
5	ACELGA	UN	60	R$ 8,47	R$ 508,20	CEASA
6	ALFACE	UN	1.250	R$ 3,39	R$ 4.237,50	CEASA
7	ALHO.	UN	130	R$ 29,99	R$ 3.898,70	CEASA
8	ALMEIRAO	MÇ	100	R$ 3,39	R$ 339,00	CEASA
9	BANANA NANICA	KG	1.400	R$ 4,09	R$ 5.726,00	CEASA
10	BATATA INGLESA	KG	400	R$ 4,19	R$ 1.676,00	CEASA
11	BATATA LISA	KG	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00	CEASA
12	BETERRABA	KG	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00	CEASA
13	BRÓCOLIS	UN	240	R$ 8,49	R$ 2.037,60	CEASA
14	CEBOLA COMUM	KG	550	R$ 4,49	R$ 2.469,50	CEASA
15	CENOURA	KG	400	R$ 3,19	R$ 1.276,00	CEASA
16	CHEIRO VERDE	UN	200	R$ 3,79	R$ 758,00	CEASA
17	CHICORIA	UN	480	R$ 3,49	R$ 1.675,20	CEASA
18	CHUCHU	KG	500	R$ 2,79	R$ 1.395,00	CEASA
19	COUVE	MÇ	400	R$ 3,79	R$ 1.516,00	CEASA
20	COUVE-FLOR	UN	60	R$ 9,49	R$ 569,40	CEASA
21	GOIABA VERMELHA	KG	440	R$ 7,79	R$ 3.427,60	CEASA
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	KG	1.400	R$ 1,49	R$ 2.086,00	CEASA
23	LARANJA PERA	KG	480	R$ 3,19	R$ 1.531,20	CEASA
24	LIMÃO	KG	300	R$ 3,19	R$ 957,00	CEASA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	KG	150	R$ 4,19	R$ 628,50	CEASA
26	MAÇÃ	KG	350	R$ 6,90	R$ 2.415,00	CEASA
27	MAMAO FORMOSA	KG	1.300	R$ 8,49	R$ 11.037,00	CEASA
28	MANDIOCA DESCASCADA	KG	200	R$ 8,49	R$ 1.698,00	CEASA
29	MANDIOQUINHA SALSA	KG	100	R$ 14,99	R$ 1.499,00	CEASA
30	MANGA PALMER.	KG	100	R$ 7,49	R$ 749,00	CEASA
31	MANGA TOMY	KG	600	R$ 7,73	R$ 4.638,00	CEASA
32	MELANCIA	KG	1.400	R$ 3,13	R$ 4.382,00	CEASA
33	MELÃO	KG	850	R$ 7,77	R$ 6.604,50	CEASA
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	UN	320	R$ 9,92	R$ 3.174,40	CEASA
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	DZ	400	R$ 11,40	R$ 4.560,00	CEASA
36	OVOS BRANCOS	DZ	400	R$ 9,47	R$ 3.788,00	CEASA
37	PEPINO CAIPIRA	KG	450	R$ 4,89	R$ 2.200,50	CEASA
38	PERA	KG	600	R$ 12,49	R$ 7.494,00	CEASA
39	REPOLHO VERDE	UN	250	R$ 3,49	R$ 872,50	CEASA
40	RÚCULA	MÇ	200	R$ 5,19	R$ 1.038,00	CEASA
41	TANGERINA	KG	200	R$ 4,79	R$ 958,00	CEASA
42	TOMATE	KG	900	R$ 5,49	R$ 4.941,00	CEASA
43	VAGEM MACARRÃO	KG	300	R$ 13,80	R$ 4.140,00	CEASA
					R$ 112.075,80	

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues às segundas-feiras das7hàs11h, no respectivo endereço de cada Secretaria solicitante, em quantidades a serem estabelecidas semanalmente via e-mail pelo departamento responsável e após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitações das Secretarias, nos respectivos endereços: CAPS II, situado à Rua Jundiaí, nº 295 - Centro; CAPS AD, situado à Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto; E Centro Dia do Idoso, situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80 - Parque Cecap. Ambos os endereços no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURADECOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **SSTI TECNOLOGIA LTDA - 05.293.714/0001-59, HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-EIRELI - 27.703.597/0001 -97 e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - 01.590.728/0009-30** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 063/2022.

SSTI TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Microcomputador Tipo 1	Un.	115	R$ 5.200,00	R$ 598.000,00	HP
2	Microcomputador Tipo 2	Un.	40	R$ 6.000,00	R$ 240.000,00	HP
3	Microcomputador Tipo 3	Un.	30	R$ 9.000,00	R$ 270.000,00	HP

Total: R$ 1.108.000,00

HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-EIRELI

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	Monitor Computador Tipo 1	Un.	115	R$ 781,00	R$ 89.815,00	Lenovo
5	Monitor Computador Tipo 2	Un.	70	R$ 1.700,00	R$ 119.000,00	Lenovo

Total: R$ 208.815,00

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
6	Notebook	Un.	20	R$ 6.100,00	R$ 122.000,00	Dell

Total: R$ 122.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo de entrega: As entregas dos equipamentos serão parciais pelo período de 12(doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Amparo.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Amparo para conferência dos equipamentos, aos cuidados de servidor competente do mesmo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Aos 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 128/2022.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.100	Diárias	Serviços de Bombeiro Civil	R$ 330,00	R$ 363.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 363.000,00**	

Prazo de execução: Os serviços serão parciais e distribuídos pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da execução: Os serviços serão prestados em diversos locais do Município de Amparo/SP, incluindo os distritos de Arcadas e Três Pontes, que serão previamente informados pela Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

Aos 24 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49** e **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 04.027.894/0007-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 131/2022.

Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.350	UN.	Divalproato de sódio 500mg	Depakote/ Abbott	R$ 1,80	R$ 2.430,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.430,00**	

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4.050	UN.	Pirfenidona cápsulas	Egurinel 267mg C/270cp	R$ 43,00	R$ 174.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 174.150,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

Aos 25 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/ OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais LTDA EPP**, CNPJ nº **02.419.460/0001-84** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 090/2022.

Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30.000	UN.	Teste rápido (Covid-19) – Antígeno Sars-Cov 2	Genrui	R$ 9,50	R$ 285.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 285.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Dr. Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - 02.573.131/0001-93 e RODRIGO TONELOTTO - 02.514.617/0001-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 118/2022.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	1000	Caixa	Coador de Papel	Brigitta	R$ 3,32	R$ 3.320,00
2	30000	Pacote	Copo descartável 180 ml	Altacoppo	R$ 5,31	R$ 159.300,00
3	8500	Pacote	Copo descartável 50 ml	Altacoppo	R$ 2,26	R$ 19.210,00
4	3000	Pacote	Copo descartável 80 ml	Altacoppo	R$ 4,55	R$ 13.650,00
						R$ 195.480,00

RODRIGO TONELOTTO						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	450	Galões	Álcool em gel	Audax	R$ 37,50	R$ 16.875,00
2	12000	Litros	Álcool etílico hidratado	Facilite	R$ 6,65	R$ 79.800,00
3	1500	Frascos	Álcool gel 70% antisséptico	Audax	R$ 6,20	R$ 9.300,00
4	1000	Frascos	Amaciante de roupa	Triex	R$ 4,00	R$ 4.000,00
5	360	Frascos	Cera liquida incolor	Triex	R$ 4,00	R$ 1.440,00
6	9000	Litros	Cloro	Audax	R$ 4,75	R$ 42.750,00
7	12000	Frascos	Desinfetante	Bufalo	R$ 4,35	R$ 52.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	200	Unid.	Dispenser para álcool em gel com reservatório	Bellplus	R$ 26,36	R$	5.272,00
9	15000	Frascos	Detergente	Ypê	R$ 2,42	R$	36.300,00
10	3200	Frascos	Limpador com cera	Triex	R$ 3,60	R$	11.520,00
11	7000	Frascos	Limpador multiuso	Triex	R$ 2,52	R$	17.640,00
12	600	Frascos	Lustra móvel	Fuzetto	R$ 2,38	R$	1.428,00
13	500	Caixas	Luva de procedimento G	Inoven	R$ 18,00	R$	9.000,00
14	1500	Caixas	Luva de procedimento M	Inoven	R$ 18,00	R$	27.000,00
15	300	Caixas	Luva de procedimento P	Inoven	R$ 18,00	R$	5.400,00
16	1300	Unid.	Pedra sanitária	Frescor	R$ 1,75	R$	2.275,00
17	100	Unid.	Removedor de uso doméstico	Archotte	R$ 85,00	R$	8.500,00
18	1500	Pacote	Sabão em barra	Ypê	R$ 16,60	R$	24.900,00
19	5000	Caixas	Sabão em pó	Flash	R$ 3,25	R$	16.250,00
20	1000	Galões	Sabonete líquido GL 5 lt	Audax	R$ 18,60	R$	18.600,00
21	3000	Unid.	Sabonete tablete	Ypê	R$ 1,85	R$	5.550,00
22	500	Unid.	Saponáceo em pó	Perfect	R$ 2,00	R$	1.000,00
						R$	**397.000,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira,das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

Aos um de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃOFUTURADE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LASER TECH COMERCIAL LTDA - 69.001.378/0001-06; BINARIO TECNOLOGIUA DISTRIBUIDORA EIRELI - 02.274.279/0001-27; HCR COMERCIAL EIRELI - ME - 28.532.722/0001-06; M M SA COMERCIAL LTDA - 00.831.787/0001-33 e TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 - 31.985.465/0001-72** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 132/2022.

BINARIO TECNOLOGIUA DISTRIBUIDORA EIRELI - 02.274.279/0001-27						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
11	HD ITB 7200RPM	UN	R$ 250,00	WESTERN DIGITAL	10	R$ 2.500,00
12	HD SATA	UN	R$ 99,00	SEAGATE	10	R$ 990,00
23	MOUSE USB COM SCROLL (OPTICO)	UN	R$ 9,00	C3PLUZ	100	R$ 900,00
33	TECLADO USB PADRAO ABNT2	UN	R$ 22,00	BPC	100	R$ 2.200,00
						R$ 6.590,00

HCR COMERCIAL EIRELI - ME - 28.532.722/0001-06						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
1	CABO DE REDE	MT	R$ 614,00	TOZZ	2	R$ 1.228,00
4	CONECTOR RJ45	UN	R$ 0,28	XCELL	1000	R$ 280,00
5	FILTRO DE LINHA	UN	R$ 41,00	FIOLUX	20	R$ 820,00
7	FONTE ATX 500	UN	R$ 74,00	C3 TECH	10	R$ 740,00
15	HEADPHONE COM MICROFONE	UN	R$ 100,00	SHINKA	20	R$ 2.000,00
17	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1066	UN	R$ 47,00	KEEPDATA	20	R$ 940,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1333	UN	R$ 47,00	KEEPDATA	20	R$ 940,00
19	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1600	UN	R$ 47,00	KEEPDATA	20	R$ 940,00
22	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2666	UN	R$ 134,00	KEEPDATA	20	R$ 2.680,00
26	PEN DRIVE 32 GB	UN	R$ 26,00	SANDISK	10	R$ 260,00
27	PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 MBPS	UN	R$ 57,00	KNUP	10	R$ 570,00
28	RÉGUA DE TOMADAS P/RACK - MÍNIMO DE 08 TOMADAS	UN	R$ 109,00	WJ MOREIRA	10	R$ 1.090,00
29	ROTEADOR	UN	R$ 532,00	MIKROTIK	20	R$ 10.640,00
30	ROTEADOR PONTO DE ACESSO REMOTO	UN	R$ 336,00	TP-LINK	20	R$ 6.720,00
34	WEBCAM	UN	R$ 71,00	KNUP	20	R$ 1.420,00
						R$ 31.268,00

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - 69.001.378/0001-06						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
3	CAIXA HERMETICA / RACK E MINI RACK PARA REDE	UN	R$ 576,72	COBRA	10	R$ 5.767,20
6	FILTRO DE LINHA COM 4 (QUATRO) TOMADAS BIVOLT, ACOMPANHADO DE 4 ADAPTADORES PARA TOMADA 2P +T PARA NOVO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14.136	UN	R$ 30,24	PROSTEEL	20	R$ 604,80
9	FONTE ITX 200W (BIVOLT)	UN	R$ 608,00	NETWORK	10	R$ 6.080,00
16	KEYSTONE FURUKAWA	UN	R$ 8,80	FURUKAWA	50	R$ 440,00
25	PATCH PANEL 24 P CAT. 5E	UN	R$ 264,00	LEGRAND	10	R$ 2.640,00
						R$ 15.532,00

M M SA COMERCIAL LTDA - 00.831.787/0001-33						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
2	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E	UN	R$ 285,00	MEGATRON	10	R$ 2.850,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	HD EXTERNO	UN	R$ 470,00	SEAGATE	10	R$ 4.700,00
13	HD SATA	UN	R$ 207,00	GOLDENFIR	50	R$ 10.350,00
14	HD SSD	UN	R$ 135,00	GOLDENFIR	250	R$ 33.750,00
20	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2133	UN	R$ 120,00	CRUCIAL	20	R$ 2.400,00
21	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2400	UN	R$ 120,00	CRUCIAL	20	R$ 2.400,00
31	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS	UN	R$ 65,90	MERCUSYS	30	R$ 1.977,00
32	SWITCH 24 PORTAS	UN	R$ 890,00	TP-LINK	10	R$ 8.900,00
						R$ 67.327,00

TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 - 31.985.465/0001-72						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Vlr. Unit.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Total**
8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC HP 6005 SFF	UN	R$ 350,00	HP	30	R$ 10.500,00
						R$ 10.500,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverãoserrealizados em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimentoemitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia,situada no Paço Municipal, sito a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

Aos 03 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empressa **R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI – CNPJ Nº 29.809.661/0001-44** e **Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP – CNPJ Nº 39.859.999/0001-64** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 120/2022.

R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	12	UN	Pneu Motocicleta 100/80 X18	Michelin	R$ 204,00	R$ 2.448,00
52	16	UN	Pneu Motocicleta 120/80 X 18, Trazeiro	Michelin	R$ 220,00	R$ 3.520,00
53	8	UN	Pneu Motocicleta 80/90 X 21, Diant.	Michelin	R$ 250,00	R$ 2.000,00
54	12	UN	Pneu Motocicleta 90/90 R18	Michelin	R$ 130,00	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.528,00**	

Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UN	Pneu 18.4/30	JK	R$ 3.757,00	R$ 45.084,00
2	8	UN	Pneu Agrícola 10.5/80 X 18; 10 Lonas	Super Guider	R$ 1.343,00	R$ 10.744,00
3	8	UN	Pneu Agrícola 12,4 X 24; 10 Lonas	Sunking	R$ 1.755,00	R$ 14.040,00
4	12	UN	Pneu Agrícola 14,9 X 24; 6 Lonas	Sunking	R$ 1.955,00	R$ 23.460,00
5	12	UN	Pneu Agrícola 19.5 X 24;	Sunking	R$ 3.530,00	R$ 42.360,00

			12 Lonas			
6	12	UN	Pneu Agrícola 700 X 16; 8 Lonas	Farmboy	R$ 450,00	R$ 5.400,00
7	12	UN	Pneu Agrícola 8.3/8 X 24	Farmboy	R$ 1.062,00	R$ 12.744,00
8	50	UN	Pneu Automotivo 1000 x 20, 16 Lonas, Borrachudo	Durable	R$ 1.617,00	R$ 80.850,00
9	50	UN	Pneu Automotivo 1000 x 20. 16 Lonas - Liso	Centella	R$ 1.501,00	R$ 75.050,00
10	24	UN	Pneu Automotivo 1100 x 22, 16 Lonas, Borrachudo	Durable	R$ 1.980,00	R$ 47.520,00
11	24	UN	Pneu Automotivo 165/70 R13	Sailun	R$ 308,00	R$ 7.392,00
12	12	UN	Pneu Automotivo 165/70 R14	JK	R$ 315,00	R$ 3.780,00
13	70	UN	Pneu Automotivo 175/65 X 14	Sailun	R$ 296,00	R$ 20.720,00
14	200	UN	Pneu Automotivo 175/70 X13	JK	R$ 289,00	R$ 57.800,00
15	200	UN	Pneu Automotivo 175/70 X14	Xbri	R$ 327,00	R$ 65.400,00
16	100	UN	Pneu Automotivo 185 R14C	Sunwide	R$ 396,00	R$ 39.600,00
17	130	UN	Pneu Automotivo 185/60 R14	Goodride	R$ 286,00	R$ 37.180,00
18	110	UN	Pneu Automotivo 185/60 R15	Sunwide	R$ 296,00	R$ 32.560,00
19	18	UN	Pneu Automotivo 185/65 R14	JK	R$ 324,00	R$ 5.832,00
20	32	UN	Pneu Automotivo 185/65 R15	Sunwide	R$ 296,00	R$ 9.472,00
21	14	UN	Pneu Automotivo 195/60 R15	Sunwide	R$ 305,00	R$ 4.270,00
22	24	UN	Pneu Automotivo 195/65 R15	Sunwide	R$ 327,00	R$ 7.848,00
23	26	UN	Pneu Automotivo 195/75 R16C	Sunwide	R$ 500,00	R$ 13.000,00
24	50	UN	Pneu Automotivo 205/60 R16	Sunwide	R$ 405,00	R$ 20.250,00
25	50	UN	Pneu Automotivo 205/70 R15C - 8 Lonas	Sunwide	R$ 460,00	R$ 23.000,00
26	16	UN	Pneu Automotivo 205/75 R16C - 8 Lonas	Sunwide	R$ 535,00	R$ 8.560,00
27	50	UN	Pneu Automotivo 215/65 R16	Sunwide	R$ 520,00	R$ 26.000,00
28	12	UN	Pneu Automotivo 215/75 R16C - 8 Lonas	Sunwide	R$ 610,00	R$ 7.320,00
29	60	UN	Pneu Automotivo 215/75 R17.5C - 12 Lonas	Goodride	R$ 634,00	R$ 38.040,00
30	50	UN	Pneu Automotivo 225/65 R16C	Sunride	R$ 535,00	R$ 26.750,00

31	20	UN	Pneu Automotivo 225/70 R15 - 8 Lonas	XBRI	R$ 500,00	R$ 10.000,00
32	12	UN	Pneu Automotivo 225/70 R16	Roadking	R$ 535,00	R$ 6.420,00
33	100	UN	Pneu Automotivo 225/75 R16C	Triangle	R$ 588,00	R$ 58.800,00
34	12	UN	Pneu Automotivo 235/75 R15 - Uso Misto	Kapsen	R$ 584,00	R$ 7.008,00
35	28	UN	Pneu Automotivo 235/75 R15	Kapsen	R$ 584,00	R$ 16.352,00
36	20	UN	Pneu Automotivo 245/70 R16 - Uso Misto	Sunwide	R$ 671,00	R$ 13.420,00
37	20	UN	Pneu Automotivo 255/70 R16	Roadking	R$ 720,00	R$ 14.400,00
38	22	UN	Pneu Automotivo 255/75 R16C	Sunwide	R$ 790,00	R$ 17.380,00
39	12	UN	Pneu Automotivo 265/65 R17	Sunwide	R$ 715,00	R$ 8.580,00
40	16	UN	Pneu Automotivo 265/75 R16 - Liso	Sunwide	R$ 765,00	R$ 12.240,00
41	64	UN	Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Borrachudo	Durable	R$ 1.800,00	R$ 115.200,00
42	40	UN	Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Liso	Casumina	R$ 1.735,00	R$ 69.400,00
43	34	UN	Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Borrachudo	JK	R$ 1.915,00	R$ 65.110,00
44	24	UN	Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Liso	JK	R$ 1.825,00	R$ 43.800,00
45	30	UN	Pneu Automotivo 3.50 x 8 Carriola	Cargo	R$ 30,00	R$ 900,00
46	10	UN	Pneu Automotivo 5.60 x 15 Conv.	Technic	R$ 340,00	R$ 3.400,00
47	32	UN	Pneu Automotivo 7.50/R16 - Liso	Triangle	R$ 640,00	R$ 20.480,00
48	36	UN	Pneu Automotivo 7.50/R16 - Misto	Triangle	R$ 880,00	R$ 31.680,00
49	24	UN	Pneu Automotivo 900 x 20 - Borrachudo	Durable	R$ 1.375,00	R$ 33.000,00
50	18	UN	Pneu Automotivo 900 x 20 - Liso	Durable	R$ 1.280,00	R$ 23.040,00
55	12	UN	Pneu Terraplanagem 1300 X 24, 12 Lonas	Alwaysrun	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
56	12	UN	Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 16 Lonas	Alwaysrun	R$ 2.850,00	R$ 34.200,00
57	20	UN	Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 18 Lonas	Alwaysrun	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00
58	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas	Alwaysrun	R$ 3.379,00	R$ 67.580,00
59	6	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E2L2	Alwaysrun	R$ 4.090,00	R$ 24.540,00

60	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E3L3	Alwaysrun	R$ 4.590,00	R$ 91.800,00
61	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - L2G2	Alwaysrun	R$ 3.374,00	R$ 67.480,00
62	8	UN	Pneus 7.50/R16 - Liso	Durable	R$ 640,00	R$ 5.120,00
63	16	UN	Pneus 7.50/R16 - Misto	Durable	R$ 755,00	R$ 12.080,00
64	16	UN	Pneus 7.50/R167 - Agrícola	Tot Tyre	R$ 700,000	R$ 11.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.794.236,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, pelo período de 12 (doze) meses, e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9547/2022 Pregão Eletrônico nº: 161/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, concentradores de oxigênio portátil, BIPAP e CPAP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, a empresa Air Liquide ofertou os melhores valores para todos os itens.

Posto isto, foi aberto o prazo de duas horas para envio da documentação de habilitação nos moldes do Edital, a empresa apresentou a documentação integralmente em conformidade, sendo assim, foi aberto o prazo de 4 dias úteis para entrega das documentações complementares, tendo em vista o item 4.7 do Edital.

A empresa apresentou a documentação complementar integralmente em conformidade com o Edital e foi aprovada conforme parecer técnico presente nos autos, restando assim como habilitada.

Houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, porém, aberto o prazo legal, não foram apresentadas razões, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- Air Liquide Brasil LTDA, é vencedora dos itens conforme segue:

- Item 1 (Locação de concentrador de oxigênio) com valor unitário de R$ 105,00, totalizando R$ 90.720,00.

- Item 2 (Locação de concentrador portátil de oxigênio) com valor unitário de R$ 800,00, totalizando R$ 80.000,00.

- Item 3 (Locação de aparelhos BIPAP) com valor unitário de R$ 580,00, totalizando R$ 87.000,00.

- Item 4 (Locação de aparelhos CPAP) com valor unitário de R$ 115,00, totalizando R$ 34.500,00.

Valor global da licitação R$ 292.220,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 09 de maio de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9547/2022 Pregão Eletrônico nº: 161/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, concentradores de oxigênio portátil, BIPAP e CPAP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- Air Liquide Brasil LTDA, é vencedora dos itens conforme segue:

- Item 1 (Locação de concentrador de oxigênio) com valor unitário de R$ 105,00, totalizando R$ 90.720,00.

- Item 2 (Locação de concentrador portátil de oxigênio) com valor unitário de R$ 800,00, totalizando R$ 80.000,00.

- Item 3 (Locação de aparelhos BIPAP) com valor unitário de R$ 580,00, totalizando R$ 87.000,00.

- Item 4 (Locação de aparelhos CPAP) com valor unitário de R$ 115,00, totalizando R$ 34.500,00.

Valor global da licitação R$ 292.220,00 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 09 de maio de 2023.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 1620/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 005/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de pavimento asfáltico (recapeamento) em trecho específico, local Avenida Dr. Carlos Burgos, incluindo o fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços e em conformidade com os requisitos previstos em Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **12 de maio de 2023 às 09h00, na Prefeitura Municipal de amparo – Sala de Licitações**, será a abertura do envelope n° 02 ‘proposta” das empresas que foram habilitadas no presente certame.

Amparo, 10 de maio de 2023.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

CONTRATO Nº113/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 2097/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PINNA & PINNA - OBRAS DE ARTE LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURAS EM AÇO INOX, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.

CONTRATADA: PINNA & PINNA - OBRAS DE ARTE LTDA.

CNPJ Nº: 08.115.715/0001-00

VIGÊNCIA: TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA EM 25/04/2023 E TERMO FINAL O DIA 24/12/2024

VALOR: R$ 3.960.000,00

Amparo, 25 de abril de 2023

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 5392/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, COM TERMO INICIAL EM 26/04/2023 E TERMO FINAL EM 25/10/2023.

Amparo, 15 de março de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº 02.520.829/0001-40**, para aquisição de medicamento padronizado CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP, no valor total de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**.**

Publique-se.

Amparo, 10 de maio de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso III do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CIA DE TEATRO ARTEATRANDO,** inscrita no CNPJ sob nº 08.844.397/0001-00, para a contratação de grupo teatral para contação lúdica com fantoches, tomando por base o livro “Não me toca, seu boboca!”, de autoria de Andrea Viviana Taubman e ilustrado por Thais Linhares, a ser apresentada às crianças que participarão do evento na sede do Conselho Tutelar de Amparo /SP em sensibilização ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se

Amparo, 10 de maio de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 53 DE 10 DE MAIO DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969, nº 3841 de 05 de outubro de 2015, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a adequada indicação da natureza das despesas a serem empenhadas pelos Diretores e responsáveis na ocasião da solicitação (categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, subelemento, entre outros);

CONSIDERANDO a necessidade de cada Diretor e/ou responsável por Departamento tenham informações objetivas e adequadas quanto a disponibilidade de investimentos na respectiva Pasta para o exercício, em consideração ao Orçamento vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas visando o aprimoramento na execução do planejamento pela Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê Gestor de Planejamento Financeiro da Autarquia, de natureza orientativa, deliberativa e consultiva subordinado diretamente ao Superintende, que será constituído pelos seguintes membros:

I – João Pedro Rodrigues Teixeira;

II – Marli Roledo Maioral;

III – Lucia Helena Peterlini Giomo;

IV – Achille Nicola Fosco.

§ 1º Caberá ao João Pedro Rodrigues Teixeira presidir os trabalhos, tendo como suplente Marli Roledo Maioral.

§ 2º ao Presidente do Comitê Gestor de Planejamento Financeiro caberá as seguintes atribuições:

I - coordenar os trabalhos;

II - agendar as reuniões ordinárias, que deverão ocorrer a cada 15 (quinze) dias, procedendo à convocação tempestiva de todos os membros;

III - convocar reuniões extraordinárias quando solicitadas despesas emergenciais ou de interesse público;

IV - emitir relatórios com indicação dos casos analisados e as correspondentes deliberações.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Planejamento Financeiro:

I – promover o acompanhamento no cumprimento do planejamento da Autarquia para o presente exercício, bem como das despesas orçadas e empenhadas, emitindo recomendações quando necessário;

II – informar regularmente os Diretores e responsáveis pelos Departamentos as indicações orçamentárias prevista para a respectiva Pasta, bem como a orientação para o correto preenchimento das informações como sobre a categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, subelemento entre outras;

III – avaliar previamente as contratações para aquisição de bens, serviços ou obras em qualquer modalidade de licitação, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade, a serem realizadas por recursos próprios e por recursos vinculados provenientes de convênios e de Fundos;

IV – avaliar previamente as despesas relativas à aquisição de bens e serviços quando decorrentes de Atas de Registro de Preços;

V - avaliar as despesas decorrentes de contrapartidas previstas na fase de elaboração de proposta de convênios, quando elas forem suportadas com recursos próprios da Autarquia;

VI - avaliar as despesas de natureza continuada, ou não, tais como: energia elétrica, telefonia, tributos, serviços de correios, entre outros, desde que haja qualquer previsão de expansão ou de aperfeiçoamento da referida ação que implique acréscimo de despesa;

VII – propor ao Superintendente as medidas visando o aprimoramento de ações, bem como na melhor forma de cumprir os objetivos a que se destinam as atribuições estabelecidas;

VIII –propor junto a empresa responsável pelo sistema de gestão da Autarquia, adequações e/ou alterações na formatação de documentos administrativos;

§ 1º As solicitações de compras de materiais, contratações de serviços e obras, deverão ser apreciadas previamente pelo Comitê Gestor de Planejamento Financeiro, o qual, deverá deliberar a respeito no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis;

§ 2º Em sendo reprovada a despesa por ausência de formalidades legais ou por não atender às regras estabelecidas por este instrumento, caberá ao responsável reapresentar o pedido com as devidas correções no prazo máximo de até 01 (um) dia útil;

§ 3º Em sendo reprovada a despesa por qualquer outro motivo, caberá ao Superintendente autorizar ou não o seu prosseguimento.

Art. 3º Constituem despesas dispensadas da análise do Comitê Gestor de Planejamento Financeiro:

I - financiadas com recursos decorrentes de operações de crédito, bem como as contrapartidas de convênios imprescindíveis para liberação de recursos captados;

II - despesas consideradas obrigatórias oriundas de ordem judicial, precatórios judiciais, juros, encargos e amortização da dívida pública e pagamento de pessoal.

Art. 4º O Comitê Gestor de Planejamento Financeiro terá autonomia em suas ações podendo, contudo, reportar-se ao Superintendente sempre quando necessário.

Art. 5º A realização de despesas em desacordo com o disposto na presente Portaria, poderá acarretar responsabilização dos agentes públicos que lhes derem causa.

Art. 6º O Comitê Gestor de Planejamento Financeiro deverá, no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias contados da publicação da presente Portaria, apresentar ao Superintendente, relatório detalhado do planejamento financeiro e sua execução até o final do presente exercício.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMPARO, 10 DE MAIO DE 2023
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PREGÃO Nº 18/2023 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 13/04/2023 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 28/04/2023 as 08:30H	**PROCESSO Nº** 002265/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8.000 BOBINAS PARA EMISSÃO E IMPRESSÃO DE FATURAS DE CONTAS DE ÁGUA, PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LEITURA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: **BH BOBINAS EIRELI EPP 24.899.419/0001-95; GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI 29.789.777/0001-69; CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA EPP 66.605.734/0001-02.** Iniciou-se a faze de lances, a empresa preliminarmente vencedora e**. BH BOBINAS EIRELI EPP** Logo após as empresas com o menor preço foram convocadas para a apresentação da documentação até dia 04/04/2023, conforme item 8.11.1 e 8.11.2 do edital.

Analisando a documentação das empresas ficou deliberada:	
LICITANTE(S)	**MANIFESTAÇÃO**
BH BOBINAS EIRELI EPP	**REGULAR**, portanto **HABILITADA**

Portanto após o prazo do envio da documentação dentro do prazo limite, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora, **BH BOBINAS EIRELI EPP** e no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso/razões iniciando em 03/05/2023 e finalizando em 05/05/2023. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat ou anexo a intenção de recurso no portal da paradigma, o Pregoeiro então **ADJUDICA** o objeto às respectivas empresas supra, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA OFERTADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARAEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FUTURA DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8.000 BOBINAS PARA EMISSÃO E IMPRESSÃO DE FATURAS DE CONTAS DE ÁGUA, PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LEITURA, CONFORMEEDITAL E ANEXOS.	8000	UN / SRV	fabricação própria	R$ 5,96	R$ 47.680,00

BH BOBINAS EIRELI EPP, itens 1 valor total de **R$ 47.680,00** (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Valor total global adjudicado: **R$ 47.680,00** (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). PUBLIQUE-SE;

Amparo, 08 de maio de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2023 - ELETRONICO PROCESSO Nº 002265/2023

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto

Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO**os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **BH BOBINAS EIRELI EPP**, **valor** R$ 47.680,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 10 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....